



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 101 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 4

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Fátima do Sul-MS, resultou no seguinte: LOTE A (Gêneros Alimentícios), a Empresa JORGE PAULO DA SILVA, no valor de R\$ 490.500,00; LOTE B (Carnes, Frios e embutidos), a Empresa JORGE PAULO DA SILVA, no valor de R\$ 640.200,00 e LOTE C (Hortifrutigranjeiro), a Empresa JORGE PAULO DA SILVA, no valor de R\$ 407.000,00.

Fátima do Sul - MS, 28 de junho de 2019.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2017 EXTRATO DO CONTRATO 060/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
JORGE PAULO DA SILVA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, conforme quantitativos e especificações constantes no item 3.1 alíneas "a" a "i" da Cláusula Terceira deste Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 1.537.700,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 12.306.0008.2.019- Gestão dos Recursos da Alimentação Escolar

169 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000 Material de Consumo
170 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0015 Material de Consumo

DATA: 02/07/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Janaina Pereira Da Silva Nascimento, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 036/2019 referente ao Pregão nº. 017/2019, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Fátima do Sul-MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa JORGE PAULO DA SILVA, no valor total de R\$ 1.537.700,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil e setecentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 1º de julho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.173/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
MARILENE VALENTIN DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	28º	40 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.174/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
RUTE GOMES BATISTA	PSICOPEDAGOGO	3º	30 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.175/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **Nomear e Convocar**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
ANA PAULA DA SE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	5º	20 HS

Art.2º- A nomeada/convocada deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (02.07.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.176/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º-**Nomear e Convocar**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

NOME	CARGO	CLASS.	C.H.S
FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	8º	40 HS
TATIANA FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	9º	40 HS
MARCIA ELSA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	10º	40 HS
LAIZ CALIXTO LIMA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	11º	40 HS
ROSELI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	12º	40 HS
WALÉRIA MACIEL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE CEIM	13º	40 HS

Art.2º- Os nomeados/convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

01 Foto

Certidão eleitoral

Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Título de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)

Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.

Certidão de Nascimento ou casamento

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo

Certidão de antecedentes criminais (fórum)

Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (07.02.2019).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO - IPREFSUL

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019.

O **Conselho Curador** do **IPREFSUL** (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul), no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal 970/05**, em reunião realizada no dia 02 de julho de 2019, conforme ata 003/2019.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a **CPL** (Comissão Permanente de Licitação), para o próximo mandato, correspondente entre julho de 2019 a julho de 2020, passando a ter a seguinte composição:

ALTAIR ASSIS MANCOELHO – PRESIDENTE
OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS - SECRETÁRIO
WAGNER ROBERTO PONCIANO - MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

IPREFSUL, aos três dias do mês de julho de 2019 (03/07/2019)..

GEOMAR EUGENIO DE ARAUJO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR